



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5557

Data: 19 de Setembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2772 de 19 de Setembro de 2023, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

### **02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **04.843.0000-1001 – Amortização e Encargos da Dívida Interna**

00420 – 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Can)

### **07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### **07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO**

##### **12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB**

01270 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00101 – Fundeb 60%.....R\$ 1.800.000,00(Can)

### **09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde**

01790 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 300.000,00(Can)

01810 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos em Saúde....R\$ 300.000,00(Exc)

01830 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Can)

01890 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos em Saúde....R\$ 100.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação e Anulação, Conforme previsto no inciso II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### **06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

#### 26.782.2601-2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

00820 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Can)

### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

##### 12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

00960 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 300.000,00(Can)

##### 12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB

01280 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00102 – Fundeb 40%.....R\$ 1.800.000,00(Can)

### 11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

#### 11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

##### 20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

02820 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Can)

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 494	R\$ 400.000,00
-----------	----------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, ao 19 de Setembro de 2023.

*LUIZ CARLOS BONI*  
*PREFEITO MUNICIPAL*